CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.237

Sexta-feira, 1º de Julho de 2022

Mone Lima recebe o Título de Cidadão de Salvador, e Bia Ferreira a Comenda Maria Quitéria

O treinador e a boxeadora foram homenageados por iniciativa do vereador Suíca

Foto: Reginaldo Ipê



As homenagens foram feitas durante a sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias, quarta-feira, 29. Campeã mundial na categoria leve (até 60kg), Beatriz Iasmin Soares Ferreira, mais conhecida como Bia Ferreira, é uma atleta de Salvador que conquistou a medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020. Mone (Amonio de Lima Silva) foi o instrutor do medalhista de bronze, no Campeonato Mundial de Boxe Amador em 2019, em Ekaterimburgo, e campeão Olímpico de Boxe, Hebert Conceição. O treinador fez história também ao acolher o lutador venezuelano Eldric Rodríguez, da equipe olímpica de refugiados da Olimpíada de Tóquio.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
1º de Julho de 2022

Ano XXXI
N° 6.237

Desfile do 2 de Julho volta a ser celebrado na Bahia após dois anos de pandemia

O Cortejo Cívico sairá do Largo da Lapinha às 9h em direção à Praça Thomé de Souza (Praça Municipal)

Foto: Divulgação



Fotos: Reginaldo Ipê

Após dois anos sem os tradicionais festejos em celebração ao 2 de julho, Independência do Brasil na Bahia, o desfile volta a ocorrer no próximo sábado (2). A programação será iniciada às 6 horas, com tradicional alvorada de fogos no Largo da Lapinha, que marca a preparação do Cortejo Cívico, e, na sequência, estão previstos o hasteamento das bandeiras e a deposição de flores no monumento do General Labatut.

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), afirmou a importância na retomada dos tradicionais festejos. “Vejo com imensa alegria essa retomada da nossa tradicional celebração do 2 de julho. Eu deixo o convite para todo povo da Bahia a participar, precisamos comemorar a nossa luta, luta do povo baiano que tanto sofreu para que hoje tivéssemos independência”, afirmou.

Neste sábado, a partir das 9 horas, a primeira parte do cortejo é iniciada em direção à Praça



Thomé de Souza (Praça Municipal), com homenagens aos heróis da Independência, pelo Convento da Soledade, Ordem Terceira do Carmo e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Já a segunda parte da caminhada terá início às 14 horas e seguirá em direção à Praça 2 de Julho, no Campo Grande.



A Independência do Brasil na Bahia celebra a vitória dos baianos após 17 meses de batalha contra as tropas portuguesas, consolidando assim a separação política do Brasil de Portugal. Apesar da conquista, diversos baianos morreram na intensa batalha, dentre eles Joana Angélica que foi martirizada por defender os que se escondiam no Convento da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia Mone Lima e Bia Ferreira

O vereador Suíca entregou o Título de Cidadão de Salvador e Comenda Maria Quitéria aos homenageados

Fotos: Reginaldo Ipê



Dois atletas do pugilismo foram homenageados, quarta-feira (29), no Plenário Cosme de Farias, com o Título de Cidadão de Salvador e com a Comenda Maria Quitéria durante a sessão especial presidida pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT). Amonio de Lima Silva, popularmente conhecido por 'Mone', e Beatriz Iasmin Soares Ferreira, a 'Bia Ferreira', receberam as respectivas honrarias das mãos do vereador e falaram sobre a projeção mundial do boxe. Ambos foram campeões olímpicos como treinador e como atleta de alto rendimento. Mone agora é cidadão de Salvador e Bia recebe a comenda que reconhece o trabalho de mulheres que se destacam em atividades em benefício da capital e do estado.





Na oportunidade, Suíca parabenizou os atletas e defendeu a necessidade de novos incentivos dentro do cenário político para fomentar o esporte. "As honrarias representam muito para a Bahia, primeiro pela resistência desses jovens negros e pobres da periferia, que com força e dedicação alcançaram o auge das suas carreiras. Mone começou conosco em um projeto no fundo do quintal de sua casa há 20 anos em Pernambués. Aos poucos foi galgando espaço com ajuda de amigos e chegou a treinador da seleção olímpica brasileira. Sendo campeão com Herbert Conceição e Bia Ferreira. Mone voltou para Salvador e tem ampliado nosso projeto para jovens em situação de risco", informa o vereador.

Suíca disse que o projeto comandado por Mone teve inscrição de 60 atletas em apenas 30 dias de retorno e uma fila enorme para dar conta. Ele também frisa a importância de Bia Ferreira para o esporte feminino. "Ela é uma guerreira negra da periferia e continua crescendo. Continua na seleção brasileira, vai até a França e, depois, vai tentar o pugilismo profissional, e eu estarei aqui para apoiar e ajudar no que for necessário. Isso é para mostrar que o povo brasileiro, o da periferia pode mais. Se o estado ajudar, logicamente teremos vários outros nomes campeões. Esporte não é política de governo, é política de estado. Somente assim conseguiremos vencer o crime e a pobreza".



MONE E BIA FERREIRA

Campeã mundial na categoria leve (até 60kg), Bia Ferreira é uma atleta de Salvador que conquistou medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Desde 2017, quando virou titular de sua categoria na seleção, ela tem subido em pódios e deseja seguir com novas vitórias. Em 28 competições, Bia conquistou 27 medalhas. A mais importante delas veio em 2019, em Ulan-Ude, na Rússia. Mas o maior feito de sua carreira aliado ao ouro nos Jogos Pan-Americanos de Lima, foi o Prêmio Brasil Olímpico. "Uma de minhas missões era continuar melhorando e facilitando o acesso de outras atletas à modalidade. Hoje somos seis categorias olímpicas e quando cheguei eram três. Busco os melhores resultados para tornar mais fácil para a galera que está vindo aí", aponta Bia.

Mone foi o instrutor do medalhista de bronze, no Campeonato Mundial de Boxe Amador em 2019, em Ekaterimburgo, e campeão Olímpico de Boxe, Hebert Conceição. O treinador fez história ao acolher o lutador venezuelano Eldric Rodríguez, da equipe olímpica de refugiados da Olimpíada de Tóquio, dando suporte ao boxeador durante toda a competição. Mone, agora, dá aulas para jovens em situação de vulnerabilidade social em Pernambués e considera que o seu maior objetivo na seleção foi concluído. "Meu sonho era ir aos jogos olímpicos. Conseguir ir e trazer três medalhas para o Brasil. Fui cumprir uma missão e voltei para continuar esse projeto. Agora é dar oportunidades a novos talentos, principalmente aos jovens de Pernambués, onde fui criado. A ideia é que o bairro seja representado mundo afora. Tenho certeza que outros atletas também podem chegar à seleção através do nosso projeto", completa.

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE JULHO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PODE	02′
4	PSDB	02′
5	REPUBLICANOS	05′
6	PATRIOTA	02′
7	PT	04′
8	CIDADANIA	02′
9	PP	07′
10	UNIÃO	07′
11	AVANTE	02′
12	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′
13	PSC	02′
14	PV	02′
15	PDT	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/21.....Concede a Comenda Maria Quitéria a Sra. Cláudia Mara da Silva Mendes.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/22.....Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor Delson Campos do Carmo.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO

MOÇÃO Nº 173/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, celebrada anualmente no dia 09 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 174/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio, celebrado anualmente no dia 13 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 175/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização sobre Doença Falciforme, celebrado anualmente no dia 19 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 176/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São João Batista, celebrada anualmente no dia 20 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 177/22.....Aplausos pelo tombamento do Terreiro Okutá de Ògún, mais conhecido como Casa de Ogum.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 178/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional da Polícia Militar, celebrado anualmente no dia 24 de junho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 179/22.....Aplausos em homenagem aos 39 anos da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), celebrado dia 01 de junho de 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 180/22.....Aplausos em homenagem aos 11 anos do Sarau da Onça, celebrado em maio de 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 181/22.....Aplausos pela iniciativa do Parque Shopping Bahia por informar que as pessoas podem usar os banheiros do local de acordo com sua identidade de gênero
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 182/22.....Congratulações ao Clube de Tiro e Centro de Treinamento Spartan pela celebração de seus 3 anos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 183/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia São Pedro, celebrado anualmente no dia 29 de junho
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 184/22.....Aplausos pelo Dia Municipal do Quadrilheiro Junino, comemorado dia 27 de junho
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SABÁ

MOÇÃO Nº 185/22.....Aplauso em comemoração ao Santander Universidades pela implantação do Bolsa Superamos Juntos 2022, que vai auxiliar na manutenção dos estudos de 1500 alunos de universidades particulares conveniadas ao Santander.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 186/22.....Aplausos à segunda edição do Festival Literário Nacional, realizado entre 9 e 11 de junho, no bairro de Cajazeiras.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 442/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CLEIDE MERCES COUTINHO, cadastro: 19.132, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2022. Salvador, 30 de junho de 2022.

ATO N.º 443/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar BERNADETE SOUZA FERREIRA, cadastro: 19.006, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2022. Salvador, 30 de junho de 2022.

ATO N.º 444/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GLEIDE ABGAIL LEMOS FRAGA, cadastro: 19.009, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2022. Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 445/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA, cadastro: 19.805, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Chefe, Classe **CC 80**, a partir de 01 de julho de 2022. Salvador, 01 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que os candidatos abaixo relacionados, convocados do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para os cargos a seguir indicados, foram considerados **APTOS** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS – 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS	129112372 SSP/BA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA ADMINISTRATIVA – 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
VANESSA MONTEIRO CORREIA	116369930 SSP/BA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA ADMINISTRATIVA – 02
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
VANESSA PASSOS MIRANDA	1141147220 SSP/BA

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 439/2022 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Licitação, Contratos e Convênios - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2021, publicado no D.O.L. de 27/12/2021, a partir de 04 de julho de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.229	**ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS**	129112372 SSP/BA	**69**	**2º**

Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 440/2022 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Administrativa - 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2021, publicado no D.O.L. de 27/12/2021, a partir de 04 de julho de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.230	**VANESSA MONTEIRO CORREIA**	116369930 SSP/BA	**71,7**	**2º**

Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 441/2022 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Administrativa - 02**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2021, publicado no D.O.L. de 27/12/2021, a partir de 04 de julho de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.231	**VANESSA PASSOS MIRANDA**	1141147220 SSP/BA	**80**	**1º**

Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando os Atos da Mesa Diretora de Nomeação de nº 439/2022 a 441/2022, publicados nesta mesma data de 01/07/2022, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os candidatos nomeados, abaixo relacionados, para **ATO DE POSSE**, a ser realizado no dia 04 de julho de 2022, às 09:00 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Salvador.

ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS
VANESSA MONTEIRO CORREIA
VANESSA PASSOS MIRANDA

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 30 junho de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2022

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, conforme Edital de Homologação publicado no D.O.L. de 16/10/2018, para nível de carreira/área de especialização a seguir indicado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para entrega de documentação exigida em Edital:

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOCIA DA INFORMAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
4º	Erika Ferreira Santos	853092336

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o candidato relacionado no **ANEXO ÚNICO**, aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edf. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 14:00 às sextas-feiras, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, contados a partir 01/07/2022**, para apresentação de todos os documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, em **original e fotocópia**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação, o candidato deverá realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino:
- Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
- Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia – válido por até 6 (seis) meses;
- Microflora – válida por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria – válido por até 6 (seis) meses.

d) Exame especifico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
- Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.

e) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. O candidato será encaminhado para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido às penas previstas em lei específica;

Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital do Concurso;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças – CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 do Edital do Concurso e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze**) dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de “APTO”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de junho de 2022.

GERALDO JUNIOR

Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
*5º	Luciano Frank Mattos de Souza	853072254

- Em virtude da desclassificação do 4º classificado.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Educação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6212	Isadora Dressler Pereira Maron	752/2022

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO FCF N°	**01/2021**
PROCESSO Nº	1.596/2021, de 04 de novembro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 21/2021
CONTRATADA:	**JFKS PATRIMONIAL LTDA.**
CNPJ Nº	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO/FCF DE:	15/06/2022
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato FCF nº 01/2021, cujo termo inicial deu-se aos 1º de julho de 2021, o qual tem por objeto a locação de imóveis urbanos não residenciais, concernentes a 06 (seis) salas comerciais, com nos de porta 405, 406, 407, 408, 409 e 410, todas localizadas à Travessa d'Ajuda, nº 02, 4º andar, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-030, visando à acomodação de órgãos da LOCATÁRIA.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 114.269,67 (cento e catorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos),
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250109
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 1º de julho de 2022.
BASE LEGAL:	art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	**29 de Junho de 2022.**
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Freida Kertzman Szporer – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**02/2022**
PROCESSO Nº	22/2022, de 10 de janeiro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 04/2022
FORNECEDOR REGISTRADO:	COFS Comércio Varejista e Atacadista de Artigos de Papelaria e Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ Nº	35.962.061/0001-14
PARECER JURÍDICO Nº	43/2022
OBJETO:	Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chá) ao público interno e externo. - (**Item 1** – Leite em pó, **Item 2** - Achocolatado, **Item 3** – Adoçante Dietético líquido, **Item 4 –** Chá Alimentação, tipo: boldo, **Item 5** - Chá Alimentação, tipo: verde, **Item 6** - Chá Alimentação, tipo: frutas, **Item 7** - Chá Alimentação, tipo: camomila e **Item 8** - Chá Alimentação, tipo: abacaxi c/hortelã)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 7.168,68 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos Federais n° 5.450/2005 e n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	03 de junho de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Carine Oliveira Ferreira da Silva – Representante do fornecedor registrado Railton Lima Correia – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 6.223, Ano XXXI, página 9, divulgado em 07 de junho de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**03/2022**
PROCESSO Nº	22/2022, de 10 de janeiro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 04/2022
FORNECEDOR REGISTRADO:	2MF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº	29.143.585/0001-80
PARECER JURÍDICO Nº	43/2022
OBJETO:	Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chá) ao público interno e externo. - (**Item 10** – Açúcar)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 5.614,00 (Cinco mil, seiscentos e quatorze reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos Federais n° 5.450/2005 e n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	06 de junho de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Marcelo Silva Bittencourt – Representante do fornecedor registrado Railton Lima Correia – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 6.224, Ano XXXI, página 5, divulgado em 08 de junho de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**04/2022**
PROCESSO Nº	165/2022, de 15 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 10/2022
FORNECEDOR REGISTRADO:	**CASA MAIS DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ Nº	01.677.730/0002-75
PARECER JURÍDICO Nº	69/2022
OBJETO:	Registro de Preços para eventual visando a eventual aquisição de Bens Permanente diversos para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador – Lote 1: Material de Permanente – Mobiliário em Geral.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.0016.250101
PROJETO/ATIVIDADE:	44.90.52 0.1.00
ELEMENTO DE DESPESA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial.
VIGÊNCIA:	Leis Federais nº 8.666/1993, art. 17 do Decreto nº 24.900/14, alterado pelo Decreto nº 25.692/14.
BASE LEGAL:	28 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Nivaldo Cardoso de Almeida – Representante do fornecedor registrado Railton Lima Correia – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha
ASSINAM:	

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL nº N° 6.236, Ano XXXI, página 5, divulgado em 30 de junho de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**23/2022**
PROCESSO Nº	1.432/2021, de 05 de outubro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 13/2022
CONTRATADA:	**VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**
CNPJ Nº	18.311.072/0001-15
PARECER JURÍDICO Nº	81/2022
OBJETO:	Constitui objeto do presente ajuste a contratação de Solução de Link para acesso à INTERNET, provido através de conexão redundante, por caminhos distintos, com serviço de filtro web, firewall, proteção contra-ataques DoS e DDoS a ser entregue no Datacenter interno da **CONTRATANTE** e servidores dedicados hospedados no Datacenter da **CONTRATADA**.
VALOR TOTAL:	**R$ 289.439,88 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.016.2.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	**28 de Junho de 2022.**
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jamile Costa Vieira – Representante da Contratada Railton Lima Correia – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 1º de Julho de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**